DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Resultados 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 766, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Silvia Helena Gomes Moralles, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Português), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 22.º período aquisitivo apurado 04 de Agosto de 2025 a 04 de Agosto de 2026.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Agosto de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 764, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora TÂNIA MARCONDES SOBRINHO POLIZELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio adquirida no período aquisitivo de 05 de Maio de 2018 a 22 de Novembro de 2024, de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 120/2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 13 do mês de Outubro e término no dia 11 do mês de Novembro do corrente ano, conforme informações no Processo n.º 4708/2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 13 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Agosto de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 765, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora FLAVIA REGINA DE LIMA LOPES DAMETTO - portadora do Registro Geral n.º 44.163.309-2 SSP/SP, 64.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Creche), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEI André Garcia.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela IV, Faixa 2, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da

admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 17 do mesmo mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Agosto de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP
CONCURSO PÚBLICO 01/2026
RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação definitiva dos candidatos que tiveram **DEFERIDOS** os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição referentes ao Concurso Público nº 01/2026, nos termos do Item 4 e respectivos subitens do Edital de Abertura do certame.

01 – DA RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1 – Fica divulgada a relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos. Encerrado o período recursal referente ao resultado preliminar, registra-se que não houve protocolo de recursos. Dessa forma, nos termos das regras estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, fica publicada a relação definitiva dos pedidos de isenção deferidos.

Inscrição	Candidato	Situação
000108	RAYSSA HELENA DOS SANTOS DE ABREU	DEFERIDO(A)

1.2 – O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que deseje permanecer no Concurso Público deverá acessar o site da organizadora, emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no Edital.

1.3 – O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido será automaticamente excluído do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Colina, 26 de agosto de 2026

Valdemir Antonio Moralles
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP
CONCURSO PÚBLICO 02/2026
RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação definitiva dos candidatos que tiveram **DEFERIDOS** os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição referentes ao Concurso Público nº 02/2026, nos termos do Item 4 e respectivos subitens do Edital de Abertura do certame.

01 – DA RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1 – Fica divulgada a relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos. Encerrado o período recursal referente ao resultado preliminar, registra-se que não houve protocolo de recursos. Dessa forma, nos termos das regras estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2026, fica publicada a relação definitiva dos pedidos de isenção deferidos.

Inscrição	Candidato	Situação
000029	LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARQUES	DEFERIDO(A)
000032	MARLENE FERNANDES TÔRRES	DEFERIDO(A)
000024	NATÁLIA RICARDO GENOVEZ	DEFERIDO(A)
000100	NICOLLE MENDONÇA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000099	RAYSSA HELENA DOS SANTOS DE ABREU	DEFERIDO(A)

1.2 – O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que deseje permanecer no Concurso Público deverá acessar o site da organizadora, emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no Edital.

1.3 – O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido será automaticamente excluído do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Colina, 26 de agosto de 2026

Valdemir Antonio Moralles
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO 3.768/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº084/2026, conforme Contrato nº 177/2026 que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de

consultoria em plataforma de atendimento, divulgação de informações e comunicação interna e externa no formato SaaS – sistema de ouvidoria e sic, site institucional com sistema de gerenciamento de conteúdo, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: WEBNETS SOLUCOES LTDA, contrato nº 177/2026 pelo valor total de r$ 25.100,00(vinte e cinco mil e cem reais) de 25/08/2026, Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 25 de agosto de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº177/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: WEBNETS SOLUCOES LTDA; Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria em plataforma de atendimento, divulgação de informações e comunicação interna e externa no formato SaaS – sistema de ouvidoria e sic, site institucional com sistema de gerenciamento de conteúdo, pelo período de 12 meses; Valor: R$ 25.100,00; Data da Assinatura 25/08/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº084/2026.

.....